



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS

DESPACHO COMUM

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS (IHLM)

EDITAL Nº 37/2025

Setor de Estudo: Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem

APRECIACÃO DE RECURSOS REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Conselho Acadêmico do Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, do Campus dos Malês apreciou, conforme o edital nº 37/2025, o(s) recurso(s) recebido(s), referente(s) ao **Setor de Estudo: Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem**, conforme especificado no quadro a seguir:

RECURSO(S) RECEBIDO(S)		
01	Mailson Santos Pereira	<p>INDEFERIDO</p> <p>Neste caso, não cabe recurso pois, como prevê o edital no item 3.1 - b, é necessário, quando da realização da inscrição, enviar "Cópia do documento de identificação autenticado ou com autenticação digital", requisito não atendido pelo candidato.</p>

São Francisco do Conde, 29 de agosto de 2025.

Conselho do Instituto de Humanidades e Letras



Documento assinado eletronicamente por **CARLA VERONICA ALBUQUERQUE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 29/08/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL ALBERTO CARDOSO MONTEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/08/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA LIMA DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/08/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO AMARAL ANDRADE, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 29/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264653** e o código CRC **1D323C86**.

Referência: Processo nº 23804.000240/2025-11

Criado por [carlaalmeida](#), versão 4 por [carlaalmeida](#) em 29/08/2025 12:05:41.